



EDUCAÇÃO

Sra. Bernadete de Fátima Fôes Tafarelo.

1.1.1 A Presidente do CME terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá;

b) declarar os candidatos eleitos para os 5 (cinco) segmentos.

3.3.2 A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

a) conferir se o candidato ou seu procurador encontra-se devidamente habilitados para votar;

b) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

c) proceder à apuração de votos dos candidatos habilitados;

d) encaminhar à Presidente do CME os candidatos eleitos dos 5 (cinco) segmentos.

1.3 A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária presencial às 14:30;

b) início do processo eleitoral às 14:45;

c) confirmação da presença dos candidatos e procuradores habilitados;

d) leitura do Edital pela Presidente do CME;

e) apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f) votação de cada candidato ou seu procurador;

g) divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h) anúncio, pela Presidente do CME, dos eleitos para os 5 (cinco) segmentos.

3.5 Cada candidato habilitado deverá votar, na mesma cédula, em 02 (dois) candidatos distintos, sendo permitido que um dos votos seja destinado ao próprio candidato e o outro a um candidato diferente, sob pena de desconsideração de ambos os votos.

3.6 Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

3.7 A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

3.8 Os candidatos ou seus procuradores deverão estar presentes durante a realização do pleito.

3.9 A SME divulgará através de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Não poderão se candidatar a membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.206 de 2024, cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais.

5. DOS RECURSOS

5.1 De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 5.2 deste Edital.

5.2 Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os representantes eleitos dos 5 (cinco) segmentos sediados no Município de Jundiá, serão nomeados Conselheiros por ato do Chefe do Executivo.

6.2 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela mesa diretora e pela Secretaria Municipal de Educação.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 01 de outubro de 2025.

Profª. PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 1 de outubro de 2025

Inscrições: 1 de outubro de 2025 à 17 de outubro de 2025

Eleições: 24 de outubro de 2025

Local: Centro de Formação e Capacitação Prof. Paulo Freire

Endereço: Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens - 2º andar - Sala Antônio Cândido - Complexo Argos.

Horário: 9h30.

Publicação da lista dos conselheiros eleitos na IOM: 05 de novembro de 2025.

Publicação da Portaria de nomeação do Conselho na IOM: 07 de novembro de 2025.

ANEXO II

(conteúdo do formulário on line)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO 2025-2027

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

A) () representante de instituições de ensino superior formadoras de docentes atuantes no Município;

B) () representante da gestão das escolas privadas de Educação Básica situadas no município;

C) () representante de instituições e/ou entidades reabilitadoras e/ou de assistência à pessoa com deficiência, atuante no Município;

D) () representante dos professores atuantes no ensino superior no Município;

E) () representante da gestão das instituições de ensino superior, no Município.

1) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

E-mail: _____

2) DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO DA ENTIDADE

Nome do representante: _____

R.G: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

Tel.: () _____

Cel.: () _____

E-mail: _____

Profª. PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CULTURA

ERRATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá - Edição 5676, de 15 de agosto de 2025, página 49.

III. ORDEM DO DIA

Onde se lê:

A formação da comissão será dada pelos seguintes conselheiros:

- Executivo: Odair J. Guimarães

- Comunidade: Luan Vieira

- Sociedade Civil: Joyce Chiquini

- Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico: Fernando Maranh Peche

Leia-se: Foi aprovada a formação da comissão eleitoral do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, responsável pela condução geral do processo eleitoral referente ao Biênio 2025-2027, com os seguintes representantes:

- Executivo: Odair J. Guimarães

- Comunidade: Luan Vieira

- Sociedade Civil: Joyce Chiquini

- Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico: Fernando Maranh Peche

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO EDITAL 08/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 para realização do "4º FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ 2025"

Processo Administrativo SEI Nº 23078/2025.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição 5688 de 17 de setembro de 2025, e o Despacho Decisório publicado na Edição 5692 de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o prazo legal para envio da documentação solicitada na Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 5 do edital; CONSIDERANDO a documentação enviada pelos proponentes via



CULTURA

e-mail;

RESOLVE:

a) Informar que, em virtude de expressa manifestação de desistência por parte do proponente selecionado no Módulo 1 - Compositores, Pedro Índio Negro, com a música Pedir Demais, foi convocado o respectivo suplente: Francinaldo Lima da Silva, com a música Cia Carris de Ferro;

b) Informar que, em virtude de expressa manifestação de desistência por parte do proponente selecionado no Módulo 3 - Banda de Apoio, Rafael Amarante da Cunha, instrumento: Guitarra/Violão, foi convocado o respectivo suplente: Luiz Fernando Fidalgo, e a função de arranjador foi transferida para Julian Augustin Caeiro;

c) Informar que, após análise da documentação apresentada, ficam HABILITADOS os seguintes proponentes em seus respectivos módulos:

HABILITADOS - MÓDULO 1 - COMPOSITORES		
PROPONENTE	GRUPO / INTÉRPRETE	MÚSICA
Carolina Coelho Moniz de Campos Freitas	Carol Moniz	Se você quiser saber
Francinaldo Lima da Silva	França	Cia Carris de Ferro
Jhampierry Oliveira dos Santos	Jhampierry	Espero que sim
José Guilherme do Prado Marçura	Overdrive Luna	Carcosa
Juliana Almeida de Deus	Juliana Eva	Casulo Borboleta
Keveni da Conceição Oliveira	Sombraluz	Culpa
Leonardo Augusto Marchi	Duestesia	Vendavais
Lucas Negri Fernandes	Rumore	Trança
Maria Sílvia de Moraes Victor	Grupo Alpiste	E aí então ?
Matheus Augusto Daniele	Matheus Audan	Além do story
Matheus dos Santos Passos	Masp	Introdução ao Manisfesto
Michael Maurice Martineck	Isa Lima	Museu das Novas Musas
Shirley Espíndola Gasperini	Shirley Espíndola	Se vê ao longe
Wesley Cássio Soares Paixão	Wesley Cássio	Mentira Amor
Yuri de Almeida Pinheiro dos Santos	Yuri Apsy	Your Eyes

HABILITADOS - MÓDULO 2 - INTÉRPRETES		
PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	MÚSICA
Dâmaris dos Santos Salomé	Dâmaris Salomé	Bem que se quis
Gabriel Francisco Nascimento	Gabriel Nascimento	Fly Me To The Moon
Kleyton da Silva	Tom Archângelo	Veludo Marrom
Leonardo Ferreira da Silva Cavalcanti	Léo Doravanti	Somewhere Only We Know
Lucas de Gois Oliveira	Digois	Como Nossos Pais
Manuela Schonenkorb	Manu	Circo
Murilo Barros	Murilo Zart	Set Fire To The Rain
Ruan Gabriel Santos Ferreira	Gabz	Try Again

HABILITADOS - MÓDULO 3 - BANDA DE APOIO		
PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	INSTRUMENTO
Cahê Gustavo Nunes Boldrini	Cahê Boldrini	Contrabaixo
Cássio Ricardo Soares	Cássio Soares	Bateria
Julian Augustin Caeiro	Julian Caeiro	Teclado + Arranjador
Luiz Fernando Fidalgo	Lula Fidalgo	Guitarra/Violão

d) Informar que por força do item 5.4 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 02/010/2025, até às 23h59min do dia 06/10/2025, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à SMCULT por meio do e-mail musica@jundiá.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - NOME DO PROPONENTE".

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E –
nº 25/2025

A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, na pessoa de seu Superintendente infra-assinado, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal, tratado nos autos do processo administrativo FMS nº 272-3/2024, do Departamento de Regularização Fundiária da FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA; no âmbito do projeto de regularização fundiária do imóvel situado neste município, à Rua Vigário João José Rodrigues esquina com a Rua Secundino Veiga, – Bairro Centro, do Condomínio Edifício João Nano, conforme matrícula

FUMAS

nº 95.401 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá – SP, aos constantes na listagem abaixo, na condição de possuidor direto, o que lhe confere DIREITO REAL DE PROPRIEDADE sobre o referido imóvel, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 9.807, de 18 de agosto de 2022, Ato Normativo nº 27 de 06 de junho de 2025. De acordo com a planta de valores do Município, do ano de 2025, Lei 3.637/1990 e Decreto nº 17.899/2000, o Valor Venal Territorial do metro quadrado para este imóvel é de R\$ 24,39/m² (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	
PROCESSO	
ASSUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Chácaras São Sebastião
BAIRRO	Roseira
DATA	29/09/2025
LOTE	OCUPANTE
QUADRA A	
01/A	Nome: Jussara de Souza - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
	Nome: Teresa de Souza Cardoso - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Abílio Cardoso Neto - CPF: XXXX - RG: XXXX - profissão: XXXX
	Nome: João Carlos de Souza - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX
	Nome: Flavia de Souza - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX
02/A	Nome: Rolando Giarolla - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - profissão: XXXX - Cônjuge: Angelina da Silva Giarolla - CPF: XXXX - RG: XXXX - profissão: XXXX
03/A	Nome: Mariana Carolina Martins Gomes - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
04/A	Nome: Sebastião Rodrigues - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Helena Teixeira Rodrigues - CPF: XXXX - RG: XXXX - Profissão: XXXX
05/A	Nome: Elenice Miguel Gomes - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
	Nome: Camila Aparecida Gomes Elias - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
06/A	Nome: Gabriele de Cássia Gomes - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
	Nome: Paulo Alberto Camargo - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Nadir Aparecida da Silva Camargo - CPF: XXXX - RG: XXXX - Profissão: XXXX
07/A	Nome: Sebastião Aparecido Rodrigues - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
08/A	Nome: José Antonio Aparecido - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Hedylamar Ribeiro Aparecido - CPF: XXXX - RG: XXXX - Profissão: XXXX
09/A	Nome: Sergio Origi - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
	Nome: Valdeir Batista dos Santos - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
10/A	Nome: Marcelo Rossi - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Fátima Omar Abdel Latif - CPF: XXXX - RG: XXXX - Profissão: XXXX
	Nome: Ricardo Rossi - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - Profissão: XXXX
11/A	Nome: Edson Perobelli - CPF: XXXX - RG: XXXX - Estado Civil: XXXX - regime: XXXX - Profissão: XXXX - Cônjuge: Elaine Coutinho Perobelli - CPF: XXXX - RG: XXXX - profissão: XXXX